



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 166/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 166/2022 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 3135/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200191A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 18 de abril de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 448 /2022

Ref.: Requerimento de Informação nº 166, de 2022.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 166, de 2022, o nobre Deputado Estadual Douglas Garcia, oficiou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, requerendo informações sobre a falta d'água no Bairro da Mooca, Zona Leste da Capital.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Nota Técnica nº 24/2022/MCBM, prestada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente 

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP

TR/AP - SIMA.021371/2022-02

**Nota Técnica nº 24/2022/MCBM**

Interessado: Requerimento de Informação 0166/2022 de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia – SIMA (Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente) 021371/2022-02

Objeto: Bairro da Mooca

Assunto: Requer informações sobre falta d'água no Bairro da Mooca – Zona Leste da Capital

Nota Técnica

Em atendimento ao Requerimento em questão, que solicita informações sobre falta d'água no Bairro da Mooca, informamos:

A gestão da pressão nas tubulações de distribuição de água é uma tecnologia praticada rotineiramente pelas companhias de saneamento visando à redução de perdas de água em vazamentos e fraudes. A gestão da pressão consiste basicamente no controle da pressão na rede, reduzindo-a ou aumentando-a, em função da quantidade de água utilizada em uma determinada região conforme o período. Com o avanço da tecnologia dos equipamentos hidráulicos e da transmissão de dados é possível acompanhar em tempo real a quantidade de água utilizada no momento e calibrar remotamente a pressão na tubulação local. A Sabesp já aplica esta tecnologia na rede de abastecimento de água da Grande São Paulo desde 1997, sendo que a partir da grave crise hídrica iniciada no ano de 2014 a gestão da pressão foi intensificada, adotando-se as reduções da pressão em períodos noturnos, de acordo com divulgação na grande mídia e página da empresa na internet desde o início da adoção destas medidas.

No caso específico do Bairro da Mooca, o abastecimento é realizado através do setor Mooca, onde a redução de pressão ocorre diariamente das 21h00 às 05h00, ressaltando que as informações para consulta dos horários em que ocorre esta prática em cada região da RMSP estão disponíveis no site da SABESP (www.sabesp.com.br). As mesmas também podem ser obtidas através da Central de Atendimento Telefônico (telefone 195).

Cumpre-nos esclarecer que a Sabesp orienta os clientes a manterem reservatórios com capacidade para suprir, pelo menos, 24 horas de consumo do imóvel, conforme determina a norma brasileira NBR 5.626/1998 e o decreto estadual n.º 12.342/1978. Na prática, isto significa que, para se evitar transtornos por ocasião de interrupções do abastecimento decorrentes de quaisquer eventos na rede de distribuição como manutenções programadas ou emergenciais; faltas de energia elétrica nas estações elevatórias e boosters, eventos que são inerentes a qualquer sistema de distribuição de água; ou mesmo devido à redução da pressão decorrente da gestão nos horários informados, é importante que os principais pontos de consumo de água do imóvel sejam alimentados preferencialmente através do seu reservatório, evitando-se o consumo direto da rede pública, o que, além de propiciar a continuidade do abastecimento do imóvel, mesmo na ocorrência de alguma intermitência no fornecimento de água ou redução da pressão por algum motivo, ainda proporciona uma proteção aos equipamentos contra possíveis reflexos destes eventos na rede de distribuição, como variações bruscas da pressão, entre outras.

São Paulo, 04 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Douglas Rodrigues da Silva
Gerente Processo Água UGR Mooca - MCB

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Sebastião Preto, 122 – Mooca – São Paulo – SP – CEP 03119-040
Tel. (11) 2020-2305 / 2020-2340
www.sabesp.com.br

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1.doc.com.br/verificacao/C674-6088-6601-EAE9> e informe o código C674-6088-6601-EAE9

